

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****Portarias****PORTARIA Nº 138/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 2658/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 24.03.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz de Direito Substituto, lotado provisoriamente na 1ª Vara da Comarca de Niquelândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 041ª ZEGO, com sede no referido município, a partir desta data até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 11 de abril de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**Despachos****EXTRATO N. 073/2017**

EXTRATO N. 073/2017

PROTOCOLO: 56988/2010 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 7866-55.2010.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

RECORRENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE GOIÁS

ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA – OAB/GO: 19532 E OUTROS

RECORRIDO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESPACHO: "(...) Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso, com fulcro no artigo 278, § 1º do Código Eleitoral. Intime-se. Goiânia, 24 de abril de 2017. Des. Kisleu Dias Maciel Filho Presidente do TRE-GO